



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, V e VII do art. 105º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria e considerando a necessidade de se instituir Comissão composta por servidores desta Secretaria de Estado para a prática dos devidos atos administrativos com vistas à locação de imóvel para instalação da sede da SEMA/DF, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: MARCELO MOTA QUEIROZ, matrícula 271918-5; RUSKAYA BARNABÉ LIMA NOGUEIRA, matrícula 272.191-0; VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula 158.323-9; ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula- 271.070-6; RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1.675.980-X, comporem Comissão Especial com a finalidade de:

I - Elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação de locação de imóvel;

II - Proceder ao recebimento das propostas, análise e a indicação do imóvel que atenda as especificações técnicas que compõe o Projeto Básico que norteia a contratação, desde que atenda às necessidades da Administração Pública, devendo a proposta selecionada ser submetida ao conhecimento do Subsecretário de Administração Geral, mediante justificativa circunstanciada e fundamentada acerca da indicação do imóvel escolhido, para manifestação e posterior encaminhamento ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a quem incumbirá a decisão final da escolha do imóvel;

III - Fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

IV - Analisar a documentação de habilitação do imóvel indicado para fins de contratação do imóvel escolhido, incumbirá à Assessoria Jurídico Legislativa da SEMA, sem prejuízo de outras unidades e órgãos que se façam necessária manifestação;

V - Requerer ao proponente cujo imóvel foi escolhido a apresentação de toda documentação para fins de eventual assinatura do contrato de locação, sendo que qualquer documento complementar que se faça necessário poderá ser requerido quando da análise documental por parte das unidades técnicas da SEMA;

VI - Disponibilizar a versão do Projeto Básico na página oficial da SEMA/DF, para que seja acessado e baixado o arquivo pelos interessados, bem como adotar os procedimentos administrativos necessários com vistas a efetivar publicação de aviso de procura de imóvel em jornal de grande circulação, por duas vezes.

§1º A presente Comissão é integrada por servidores de diversos setores administrativos desta Secretaria, como forma de dar apoio às atividades que serão desenvolvidas.

§2º Fica designado o servidor MARCELO MOTA QUEIROZ, matrícula 271918-5, como Presidente da Comissão e a servidora RUSKAYA BARNABÉ LIMA NOGUEIRA, matrícula 272.191-0 para responder nos impedimentos e afastamentos regulamentares do Presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar auxílio técnico sempre que necessário, para desenvolver as atividades a ela elencadas.

Art. 3º Após a escolha do imóvel pelo titular desta Pasta, os autos deverão ser encaminhados para Subsecretaria de Administração Geral da SEMA/DF para os devidos procedimentos administrativos da

pretendida contratação.

Art. 4º A Comissão deverá observar o que preceitua o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos - Parte II – Logística – Módulo Administração de Imóveis, o Parecer Normativo nº 949/2012 – PROCAD/PGDF, o Parecer Normativo nº 607/2015 – PRCON/PGDF, a Lei 8.245/91, o Decreto Distrital nº 33.788/2012, a Lei nº 8.666/93 e as demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR DANIN TOKARSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DANIN TOKARSKI - Matr.0271988-6, Secretário(a) de Estado de Meio Ambiente**, em 08/03/2018, às 16:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **5903394** código CRC= **78597B60**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Ed.Bittar, Asa Norte, Brasília, DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF